



Município de
QUILOMBO-SC

ILUSTRÍSSIMO
VEREADOR JEVERTON SCIEGA
QUILOMBO-SC

OFICIO 09/2022 - DMER

Quilombo, 09 de março de 2022.

Em resposta ao ofício nº 020/22 enviado pela Câmara de Vereadores de Quilombo-SC, eu, NEREU LIMA, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 664.609.809-34, portador da cédula de identidade nº 2.237.642, residente na Rua Pedro José Tilmman, nº 295, centro, na cidade de Quilombo-SC, CEP 89.850-000 na condição de Secretário Municipal de Transportes e Obras, informo que “as lombadas não podem ser mais planas”, pois, existe uma norma que regulamenta e determina as medidas das ondulações transversais (mais conhecidas como “lombadas”), cito a Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, da qual, o senhor deveria conhecer, ou ao menos, fazer uma simples procura no site www.google.com.br que encontraria, otimizando assim o tempo dos funcionários dessa casa, bem como, desse secretário, que está trabalhando duramente junto aos funcionários do Município de Quilombo-SC para tentar minimizar a questão do problema da falta de água.

Ainda, informo que todas as ondulações transversais (lombadas) estão em consonância com o determinado no dispositivo legal anteriormente citado, e, fazer diferente, seria agir em desacordo com a Lei, o que vai em desencontro com as atribuições dos vereadores e desse secretário.

Sendo o que tinha para o momento, fico à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


NEREU LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC

Recebido em 09/03/22


Cavane Mazzaro
Responsável